



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 021/2019

Considerando que estamos em processo de digitalização de leis municipais, para alimentação do sistema eletrônico de normas jurídicas;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Nos termos da alínea “d”, da Resolução nº. 007/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos da Câmara Municipal de Jataizinho, designa o servidor efetivo TARCISO RODRIGUES SILVA, Agente Legislativo, para promover a alimentação do módulo “Norma Jurídica” do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, sem prejuízo de outras funções exercidas pelo mesmo, sob a supervisão da Direção Executiva da Casa, a fim de manter a base de dados eletrônicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 03 (três) dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente